

**Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná**

**Legislação Municipal**

**Decreto n° 009/98**

**Dirceu Rodrigues**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo e a partida da equipe do Brasil no dia 23 de Junho próximo vindouro,

**Decreta**

**Art. 1°** - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 23 de Junho de 1998, após às quinze horas.

**Parágrafo Único** - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 22 de Junho de 1998.

*Dirceu Rodrigues*  
*Prefeito Municipal*